

L E I N.º 2450/81  
de 09 de abril de 1.981

Declara de utilidade pública a  
AME - Assistência ao Menor Ex  
cepcional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz  
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte  
Lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública'  
a AME - Assistência ao Menor Excepcional, sociedade civil, sem fins lu  
crativos, de caráter filantrópico, com sede e fôro nesta cidade.

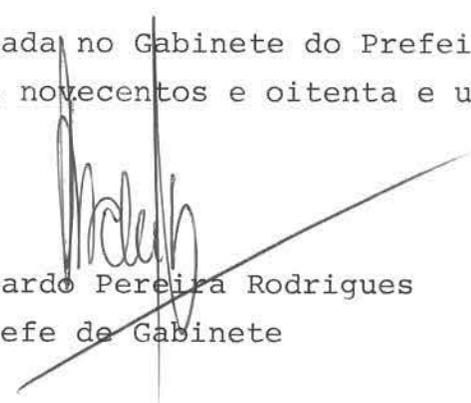
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09  
de abril de 1981.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito ,  
aos nove dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete